



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

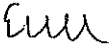
LEI Nº 2.677, DE 30 DE ABRIL DE 2010

*Concede o Diploma de Honra a Professora
Marilene Aparecida de Souza Filgueiras.*

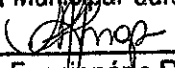
A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra a Professora Marilene Aparecida de Souza Filgueiras.
- Art. 2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 30 de abril de 2010.


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 30 / 04 / 10, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável

CPF: Paula Soares Knop

Escriturária

CPF: 076.795.916-79